



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



7º TERMO ADITIVO

Acréscio ao Convênio nº 02/2016, período de 21/07/2020 a 20/07/2021, 6º Termo, celebrado com a SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM; que tem por objeto a transferência de recursos financeiros.

PROCESSO CV – 02/2016 CONVÊNIO Nº. 02/2016

A Prefeitura Municipal de Lucianópolis, sito a Maurílio Roque Toassa, nº. 510, no Gabinete do Prefeito, presentes, de um lado o MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 44.518.504/0001-73; neste ato, devidamente representada por seu Prefeito Municipal **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, portador do RG. nº. 29.056.106-1 SSP/SP, CPF nº 292.787.508-16, doravante, denominada simplesmente "MUNICÍPIO", e de outro lado a Entidade SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM, entidade civil, sem fins lucrativos, devidamente inscritos no CNPJ sob nº. 47.578.869/0001-81, com endereço à Rua Santa Luzia, 650, na cidade de Lucianópolis, neste ato, representada por seu Presidente, **JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO**, RG/SSP-SP - nº. 27.779.929-6 CPF/MF nº. 261.579.408-67, doravante, denominada "ENTIDADE", firmam o presente termo de aditamento, tudo na forma do Processo CV – 02/2016, Convênio nº. 02/2016 com amparo legal disposta no art. 116, § 1ª, c/c com o art. 57, inciso II, todos da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRO – OBJETO

1.1 – O presente termo de Aditamento acresce ao 6º termo aditivo, de 30/07/2020, firmado para o período 21 de julho de 2020 até 20 de julho de 2021, do Convênio nº. 02/2016, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM, destinado a execução descentralizada do Programa: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS apoiada pelo município de LUCIANOPOLIS, por seu DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ser executado diretamente pela ENTIDADE, de acordo com o plano de trabalho e cronograma de desembolso, que constituem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total do acréscimo é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme disposto no plano de trabalho, onde R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) a ser utilizado no período de 21 de julho a 31 de dezembro de 2020, e 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) a ser utilizado no período de 01 de janeiro a 20 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte conformidade: Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - 08.244.0018.2063.0000 – Subvenção a Sociedade Creche Maria P. Bim.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditada.

Lucianópolis, 04 de agosto de 2020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

CHRISTIANE BAPTISTA BIM

RG: 18.678.186-6

CPF: 143.331.678-17

JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO
PRESIDENTE DA ENTIDADE

FABIANA MONTEIRO PEREIRA RODRIGUES

RG: 29.123.366-1

CPF: 306.138.468-50



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PROGRAMA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
Municipal	R\$ 4.583,33	R\$ 4.583,33	R\$ 4.583,33	R\$ 4.583,33	R\$ 4.583,33	R\$ 4.583,33
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Mai/2021	Junho/2021
	R\$ 4.583,33	R\$ 4.583,33	R\$ 4.583,33	R\$ 4.583,33	R\$ 4.583,33	R\$ 4.583,37


Lucianópolis, 04 de agosto de 2020.


HUMBERTO ZAMINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:


CHRISTIANE BAPTISTA BIM
RG: 18.678.186-6
CPF: 143.331.678-17


JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO
PRESIDENTE DA ENTIDADE


FABIANA MONTEIRO PEREIRA RODRIGUES
RG: 29.123.366-1
CPF: 306.138.468-50